



PORTARIA Nº 438/2026 – GABINETE DO PREFEITO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR HORAS EXTRAS A SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por horas extras aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de abril de 2026, conforme relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO	VALOR
Manoel Martim de Aquino	Motorista	R\$ 684,50
Edvania Soares dos Santos	Aux. de Serviços Educacionais	R\$ 216,12
Maria da Conceição Rodrigues Da Silva	Aux. de Serviços Educacionais	R\$ 54,03
Jose Adjan Souza Timoteo	Aux. de Serviços Educacionais	R\$ 54,03
Eva Silva	Merendeira	R\$ 324,18
Maria Graziele Santos Felix	Auxiliar de Cozinha	R\$ 216,12
Maria das Graças Gonzaga dos Santos	Professora	R\$ 1.621,00
Mria Rosiane de Oliveira Barreto	Auxiliar de Disciplina	R\$ 250,00
Jucilene Vieira Barros	Professora	R\$ 1.621,00
Marcelo Carneiro Melo	Aux. de Serviços Educacionais	R\$ 108,06
Pedro Romão dos Santos	Auxiliar de Disciplina	R\$ 1.300,00
Andrea Maria da Silva	Aux. de Serviços Educacionais	R\$ 270,15
Rosineide de Oliveira	Aux. de Serviços Educacionais	R\$ 270,15
Marcelo Augusto Rodrigues de Lima	Aux. de Serviços Educacionais	R\$ 54,03
Holga Almeida dos Santos	Professora	R\$ 850,00



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Casado/AL, em 16 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal